

Infraestrutura
THAYNÁ MATISSE SOARES MARQUES - Escola de Administração Penitenciária
VALDENIR ARAÚJO RODRIGUES - Centro de Reeducação Feminino
VALÉRIA CRISTINA MEIRA DE OLIVEIRA - Corregedoria-Geral Penitenciária
VICTOR HUGO BEISERMAN - Centro de Recuperação de Castanhal
ZENIR RAMOS DA COSTA - Centro de Recuperação Agrícola “Silvio Hall de Moura”
Art. 2º DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro nos assentamentos funcionais do servidor.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 183879
PORTARIA Nº 1885/2017 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 29/05/2017
Nome: LUIZ WANDERLEI FERREIRA DE CASTRO, Matrícula nº 54183856/2; Cargo: AGENTE PRISIONAL
Assunto: Licença Nojo
Período: 20/05/2017 a 27/05/2017

Protocolo: 184016
PORTARIA Nº 374/2017-CGP/SUSIPE BELÉM, 24 DE MAIO DE 2017.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 555/2016-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 3978/2016- CGP/SUSIPE, que apurou responsabilidade administrativa e funcional dos servidores JOSÉ AUGUSTO MORAES FONSECA e RAIMUNDO ÉLCIO DA SILVA BENTES em relação às circunstâncias da fuga do preso ELVIS LENNON DA SILVA CUNHA ocorrida em 28/04/2016 na Central de Triagem da Cidade Nova.
CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, entendeu pela existência de materialidade e autoria de infração disciplinar, recomendando a aplicação da penalidade de suspensão pelo prazo de 18 (dezoito) dias.
RESOLVE: I – Acatar, parcialmente, o relatório conclusivo e aplicar ao servidor JOSÉ AUGUSTO MORAES FONSECA a penalidade de suspensão pelo prazo de 20 (vinte) dias e ao servidor RAIMUNDO ÉLCIO DA SILVA BENTES a penalidade de suspensão pelo prazo de 18 (dezoito) dias, por infração ao disposto nos artigos 177, incisos IV e V, art. 178, XIII c/c art. 189, todos do RJU;
II – Converter a penalidade de suspensão aqui aplicada em multa, à razão de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo o servidor em serviço, com fulcro no art. 189, §3º, do RJU;
III – Após o trânsito em julgado, remeter cópia do Relatório Conclusivo e da Decisão deste signatário à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores e desconto da multa;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 184054
PORTARIA Nº 384/2017-CGP/SUSIPE BELÉM, 25 DE MAIO DE 2017.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela Portaria nº. 1005/2015-CGP/SUSIPE e a Lei Estadual n.º 5.810/94-RJU.
CONSIDERANDO: Os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 3727/2015- CGP/SUSIPE, que apurou a responsabilidade administrativa e disciplinar dos servidores ADILSON PINHEIRO ANTUNES, ELIELSON DE OLIVEIRA MASCARENHAS, DEUSIMAR DINELLY RABELO, AGLICIO GOMES MAGNO, CARLOS HENRIQUE LORENZ PINTO, JOSÉ VERÍSSIMO GUIMARÃES, ISAM DOS SANTOS SIQUEIRA, BRUNO DA COSTA NAHUM, RICARDO CARVALHO DE ALMEIDA e KLEITON PINTO GODINHO em relação às circunstâncias das fugas de presos e supostas agressões físicas ocorridas nos dias 08 e 09/05/2015.
CONSIDERANDO: Que a Comissão Processante, em relação aos servidores ADILSON PINHEIRO ANTUNES, DEUSIMAR DINELLY RABELO, AGLICIO GOMES MAGNO, CARLOS HENRIQUE LORENZ PINTO, ISAM DOS SANTOS SIQUEIRA, BRUNO DA COSTA NAHUM e KLEITON PINTO GODINHO, pugnou pelo arquivamento diante da ausência de provas de autoria e materialidade de infração disciplinar.
CONSIDERANDO: Que a Comissão Sindicante apresentou relatório conclusivo pugnando pelo arquivamento dos autos, diante da informação de distrato dos servidores ELIELSON DE OLIVEIRA MASCARENHAS, JOSÉ VERÍSSIMO GUIMARÃES e RICARDO CARVALHO DE ALMEIDA seguindo o entendimento do STJ de que “Exonerado, o servidor fica fora do âmbito da Administração, e sanção simplesmente administrativa já não o alcançam” (STJ, nos autos dos ROMS nº. 11.056/GO), opinando pelo arquivamento do feito contra este servidor.
RESOLVE: I – Acatar o relatório conclusivo e determinar a absolvição dos servidores ADILSON PINHEIRO ANTUNES,

DEUSIMAR DINELLY RABELO, AGLICIO GOMES MAGNO, CARLOS HENRIQUE LORENZ PINTO, ISAM DOS SANTOS SIQUEIRA, BRUNO DA COSTA NAHUM e KLEITON PINTO GODINHO e o arquivamento do feito em relação a estes servidores, com fulcro no artigo 224, parágrafo único, c/c art. 201, inciso I do RJU;
II – Declarar a perda do objeto do Processo Administrativo Disciplinar quanto aos servidores ELIELSON DE OLIVEIRA MASCARENHAS, JOSÉ VERÍSSIMO GUIMARÃES e RICARDO CARVALHO DE ALMEIDA em razão do término do vínculo destes com a SUSIPE;
III – Remeter cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão deste signatário e da presente Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas desta Autarquia, para as providências de registro nos assentamentos funcionais dos servidores;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 184076
ADMISSÃO DE SERVIDOR

Contratação em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, autorizada através dos processos nº 2017/87105 de 05 de abril de 2017, nº 2017/62799 de 01 de janeiro de 2017 e nº 2017/6607 de 24 de janeiro de 2017, os servidores temporários, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.
ATO: PORTARIA Nº 405/ 2017- GAB/SUSIPE
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO ESTADO PARA MODALIDADE DE ADMISSÃO: TEMPORÁRIO
- Data de Admissão: 25 /05/2017 Término Vínculo:24 /05/2018
Nome do Servidor: JAQUELINE MIRANDA DE OLIVEIRA em substituição a Rogério dos Santos Couto
Cargo do Servidor: TECNICO EM GESTÃO PENITENCIÁRIA-MÉDICO
- Data de Admissão: 25 /05/2017 Término Vínculo:24 /05/2018
Nome do Servidor: LUIZ CARLOS COSTA TORRES em substituição a Leidinilson Costa Ribeiro
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
- Data de Admissão: 25 /05/2017 Término Vínculo:24 /05/2018
Nome do Servidor: FELIPE LENO SALVADOR FEIJO em substituição a Jose de Arimatéia Ribeiro Cardoso
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
- Data de Admissão: 25 /05/2017 Término Vínculo:24 /05/2018
Nome do Servidor: FRANCINEY RODRIGUES PEREIRA em substituição a Eldo Marins da Silva
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
- Data de Admissão: 25 /05/2017 Término Vínculo:24 /05/2018
Nome do Servidor: JOCIELTON COSTA CAMPOS em substituição a José Rufino Azulino Junior
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
- Data de Admissão: 25 /05/2017 Término Vínculo:24 /05/2018
Nome do Servidor: TULIO NORTON LOPES DA\ SILVA em substituição a Reginaldo Machado de Andrade Sousa
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
- Data de Admissão: 25 /05/2017 Término Vínculo:24 /05/2018
Nome do Servidor: GETULIO ITAHY BRAGA NETO em substituição a Anderson Ferreira Brito
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
- Data de Admissão: 25 /05/2017 Término Vínculo:24 /05/2018
Nome do Servidor: BENEDITO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR em substituição a Djalma Geraldo Antunes
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
- Data de Admissão: 25 /05/2017 Término Vínculo:24 /05/2018
Nome do Servidor: TAINARA COSTA PATROCA em substituição a Paulo Henrique Leite da Silva
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
- Data de Admissão: 25 /05/2017 Término Vínculo:24 /05/2018
Nome do Servidor: SUELI NEVES PEREIRA em substituição a Elisangela Alves Motas
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
- Data de Admissão: 25 /05/2017 Término Vínculo:24 /05/2018
Nome do Servidor: JEAN-PIERRE RESPLANDES RIBEIRO em substituição a Lucivan Silva Carneiro
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
- Data de Admissão: 25 /05/2017 Término Vínculo:24 /05/2018
Nome do Servidor: FÁBIO RODRIGUES DA SILVA em substituição a Waldecir Cunha da Silva
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
- Data de Admissão: 25 /05/2017 Término Vínculo:24 /05/2018
Nome do Servidor: SIMÃO SOUSA SILVA em substituição a Willie Rocha Moura
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
- Data de Admissão: 25 /05/2017 Término Vínculo:24 /05/2018
Nome do Servidor: ELMER SERIQUE PANTOJA em substituição a Carlos André Canuto Pinheiro
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
- Data de Admissão: 25 /05/2017 Término Vínculo:24 /05/2018
Nome do Servidor: JUDIMAR DA SILVA SANTOS em substituição a Erivaldo Pereira Solidade
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
- Data de Admissão: 25 /05/2017 Término Vínculo:24 /05/2018
Nome do Servidor: GEOVANE DOS SANTOS FERNANDES em substituição a Edson Mendes Barbosa
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL

- Data de Admissão: 27 /05/2017 Término Vínculo:26 /05/2018
Nome do Servidor: RODRIGO CAVALCANTE AMORIM em substituição a Leomar Silva Pereira
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
- Data de Admissão: 25 /05/2017 Término Vínculo:24 /05/2018
Nome do Servidor: MÁRCIO LIMA DA CONCEIÇÃO em substituição a José Oliveira Silva
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
- Data de Admissão: 25 /05/2017 Término Vínculo:24 /05/2018
Nome do Servidor: FABRÍCIO EBERTH CAMPOS MARIZ em substituição a Sidney da Silva sobrinho
Cargo do Servidor: AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 184007

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 1888/2017 – DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 29/05/2017.
Nome: KENIA CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA, Matrícula nº 57202128/1, AGENTE PRISIONAL
Assunto: Licença Maternidade
Período: 09/05/2017 a 04/11/2017 (180) Dias.
Protocolo: 184013

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
Portaria Nº 403/2017 – GAB/ SUSIPE
Belém, PA 29 de Maio de 2017.
O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor ROBERVALDO SOUSA ARAÚJO, matrícula nº 5786940 como fiscal e o servidor MARCELO RENATO CORRÊA DE CARVALHO, matrícula nº 5417105, como fiscal suplente ao Contrato Administrativo nº 007/2017/ SUSIPE, celebrado entre as empresas SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é Serviço de Monitoramento Eletrônico de Pessoas e Implantação da Central de Monitoramento, para suprir as necessidades desta autarquia.
São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art. 2º - Deliberar que a servidora atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 183881

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1554/2016
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no fórum da Comarca de Almeirim
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94.
Origem: Santarém/PA-Brasil
Destino: Almeirim/PA-Brasil
Servidor(es) 57174255/ADSON BENEDITO BATISTA DA SILVA(Ag. Prisional); 5922378/DJALMA NASCIMENTO DOS SANTOS(Ag. Prisional)
Período: 30/05 a 03/06/2016 – Diária (s) 4.5 (quatro e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 183404

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1747/2016
Objetivo: transferir internos para o PEM I
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Breves/PA-Brasil
Destino: Belém/PA-Brasil
Servidor(es) 5904941/DANIEL SILVA LEÃO(Ag. Prisional)
Período: 20 a 21/07/2016 – Diária (s) 1.5 (uma e meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 183410

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1719/2016
Objetivo: escoltar interna a fim de participar de audiência na Comarca de Xinguara
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Marabá/PA-Brasil
Destino: Xinguara/PA-Brasil
Servidor(es): 5923510/CHARLES BARBOSA ARAÚJO(Ag. Prisional); 5891890/EDNA MARIA GOES DE OLIVEIRA(Ag. Prisional)
Período: 21/07/2016 – Diária (s) 01 (uma)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo: 183415